



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 206 de 12 de Agosto de 1973

“Transforma o cargo de Coletor, de provimento efetivo em cargo em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração”

A Câmara Municipal de Gonçalves, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica transformado em cargo em comissão, de recrutamento amplo e livre nomeação e exoneração, o cargo de Coletor, constante do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal, criado pela Lei nº 197, de 27 de Novembro de 1972.

Art. 2º - Os vencimentos constantes do cargo ora transformado, já constante do Quadro acima mencionado será os mesmos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 12 de Agosto de 1973.